

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

Institui Comissão Organizadora e
Examinadora de Processo Seletivo
Simplificado e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso IX, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.860, de 30 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de operador de máquinas, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.860, de 30 de setembro de 2011.

Art. 2º DESIGNAR os servidores estáveis, GILMAR GEHLEN, Escriturário B, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.942.179-34, MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ, Auxiliar de Escriturário B, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.904.779-20, e MAICON MOSS, Auxiliar de Escriturário A, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.724.169-77, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro